

Notificação nº 214/2013

Cuiabá, 07 de março de 2013.

Ref.: *Notificação (artigos 59, inciso II, 60, 61, inciso I, c/c artigo 6º, parágrafo único, todos da Lei Complementar nº 269/2007).*

Processo nº 16.017-2/2012

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Primavera do Leste

Encaminho a Vossa Excelência, cópia do relatório referente à análise efetuada pela Secretaria de Controle Externo da Quarta Relatoria com relação às supostas irregularidades constatadas no **Pregão Presencial nº 88/2012**, a fim de que apresente as suas manifestações e os documentos que entender pertinentes para sua defesa com relação às irregularidades detectadas.

Ressalto que, os documentos ou manifestações acerca do processo referido deverão ser encaminhados ao **setor de protocolo (via malote digital)**, cujo prazo se contará a partir da leitura desta notificação. Não tendo o jurisdicionado lido a notificação no prazo de 5 dias, considerar-se-á notificado.

Por fim, após a leitura, no caso de não atendimento desta notificação **no prazo de 15 dias**, conforme estabelecido no art. 61, § 2º, da Lei Complementar nº 269/2007, estará sujeito às sanções previstas na legislação vigente.

Atenciosamente,

WALDIR JÚLIO TEIS
Conselheiro Relator
(Assinatura Digital)

À Senhora
Wania Macedo
Pregoeira de Primavera do Leste (exercício de 2012)
Prefeitura de Primavera do Leste